



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## ERRATA DO DECRETO Nº 991/2022

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto nº 991, de 15 de junho de 2022, publicada no dia 16/06/2022, Edição 2702, com código de identificador nº DE7C726C:

### Onde se lê:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 730.094,99** (setecentos e trinta mil e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.04.00</b>	<b>Secr. Municipal de Desenvol. Econômico</b>		
<b>20.606.0193.1206</b>	<b>SAA – Aquisição de Veículos</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	250.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>		
<b>15.451.0194.1207</b>	<b>SDR – Obras de Recapeamento Asfáltico II</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	80.094,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>730.094,99</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

**Art. 2º** O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o repasse de recurso proveniente de Convênios firmados com: Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA (fonte 08) no valor de **R\$ 250.000,00** e com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR (fonte 08) no valor total de **R\$ 400.000,00**.

**Art. 3º** O Crédito Especial também será coberto, para fins da Contrapartida Municipal com os recursos próprios (fonte 01) provenientes do excesso de arrecadação de receita do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) apurado nos meses de janeiro a abril de 2022 (fonte 01) no valor de **R\$ 34.727,10**:

ICMS Previsto (Jan.a Abr./22)	ICMS Arrecadado (Jan. a Abr./22)	Excesso Apurado
R\$ 4.116.333,33	R\$ 5.085.028,51	R\$ 968.695,18
Excesso utilizado em Decreto/PL anterior		R\$ 224.727,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## Leia – se:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 930.094,99** (novecentos e trinta mil e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.04.00</b>	<b>Secr. Municipal de Desenvol. Econômico</b>		
<b>20.606.0193.1206</b>	<b>SAA – Aquisição de Veículos</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	250.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>		
<b>15.451.0194.1207</b>	<b>SDR – Obras de Recapeamento Asfáltico II</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	80.094,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	400.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Munic. de Assist. e Desenvol. Social</b>		
<b>08.244.0195.1208</b>	<b>MC – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS</b>		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>930.094,99</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

**Art. 2º** O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o repasse de recurso proveniente de Convênios firmados com: Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA (fonte 08) no valor de **R\$ 250.000,00**, com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR (fonte 08) no valor total de **R\$ 400.000,00** e com o Ministério da Cidadania – MC (fonte 08) no valor de **R\$ 200.000,00**;

**Art. 3º** O Crédito Especial também será coberto, para fins da Contrapartida Municipal com os recursos próprios (fonte 01) provenientes do excesso de arrecadação de receita do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) apurado nos meses de janeiro a abril de 2022 (fonte 01) no valor de **R\$ 80.094,99**:

ICMS Previsto (Jan.a Abr./22)	ICMS Arrecadado (Jan. a Abr./22)	Excesso Apurado
R\$ 4.116.333,33	R\$ 5.085.028,51	R\$ 968.695,18
Excesso utilizado em Decreto/PL anterior		R\$ 224.727,10

Barra do Turvo, de 21 de junho de 2022.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal